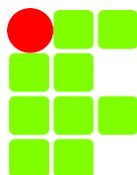




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 66, DE 25 DE JULHO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2098/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de julho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001474/2024-88,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Gardênia Silva Sousa**, Matrícula SIAPE 1758666, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo – Rito Ordinário, responsável por apurar eventuais irregularidades descritas no processo nº 23172.003828/2023-48.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 25/07/2024 14:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277692

Código de Autenticação: 4df9ce3c1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2099/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de julho de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23172.001115/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Ciro de Brito Melo**, Matrícula SIAPE 1528372, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23172.001852/2023-42.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 25/07/2024 14:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277690

Código de Autenticação: d6f65a1c87

